

EDITAL Nº 007/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPRIR NECESSIDADE DE PESSOAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 244, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 03/2001 (com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 32/2015), **tendo em vista a publicação da “Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, constantes no Anexo I do Edital nº 005”, resolve:**

Art. 1 - Tornar público que fica DESCLASSIFICADA a candidata constante no **Anexo I** deste Edital, por não ter comparecido no prazo estipulado para a apresentação da documentação exigida, conforme previsto nos Art.1 e Art. 2 do Edital n.º 005.

Art.2 - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, constante no **Anexo II**, deste Edital, para comparecer à Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua: Luiz Antônio da Silva, nº 1249, **entre os dias 03/09/2021 a 06/09/2021**, munidos da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo):

I – Comprovante documental da habilitação, de acordo com as exigências estabelecidas na legislação:

- a. Diploma de Graduação, Certificados de Pós-graduação (lato e stricto sensu), Doutorado (caso possua).

II – Cópia dos seguintes documentos:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Título de Eleitor;
- d. Comprovante de quitação eleitoral;
- e. PIS/PASEP;
- f. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Certidão de nascimento dos filhos, quando dependente;
- i. Reservista, se do sexo masculino;
- j. Comprovante de residência;
- k. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

III – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

IV – Certidão de antecedentes criminais - estadual (site www.tjms.jus.br);

V - Certidão de antecedentes criminais – federal (site <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

VI – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades a Rede Municipal;

VII – Declaração de bens e valores redigida pelo próprio profissional.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no Art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à contratação.

Art. 3º- Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 02 de setembro de 2021.

Márcia Ribeiro Almeida
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

DESCCLASSIFICAÇÃO

Cargo	Nome	Classificação
Psicólogo II	Tamires Moreira Mustafá	2º

Batayporã – MS, 02 de setembro de 2021.

Márcia Ribeiro Almeida
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado

ANEXO II

CONVOCAÇÃO

Cargo	Nome	Classificação
Psicólogo II	Taisy Mariscal	3º

Batayporã – MS, 02 de setembro de 2021.

Márcia Ribeiro Almeida
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado